

RESOLUÇÃO Nº 27 DE OUTUBRO DE 2025.

CONSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DESTINADA A MONITORAR E AVALIAR AS PARCERIAS CELEBRADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO/CMDPI Nº 07 DE 24 DE JULHO DE 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Patrocínio/MG – CMDPI, no uso das atribuições legais que lhe conferem o “Estatuto da Pessoa Idosa - Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003” e, a Lei Municipal nº 5.071 de 11 de dezembro de 2018;

Considerando Resolução nº 07 de 24 de julho de 2025, deste Conselho e,

Considerando ainda, as deliberações tomadas em reunião ordinária do dia 23 de Outubro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º. Constituir a Comissão de monitoramento e avaliação das parcerias a serem celebradas entre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDPI de Patrocínio e as organizações da sociedade civil: Casa do Idoso Recanto São Vicente – CNPJ. 23.409.709/0001-40 e Conselho Central de Patrocínio da SSVP – CNPJ: 23.409.774/0001-76, nos termos da Resolução CMDPI nº. 007/2025 de 24 de julho de 2025, composta pelos(as) seguintes Conselheiros:

1. Juliana Beatriz Fagundes (governamental)
2. Emilson Barbosa de Sousa (governamental)
3. Júlia Maria da Silva (sociedade civil)
4. Juarez Campos Junior (sociedade civil)

Art. 2º. A Comissão terá como competência:





- I. **Acompanhar e monitorar** a execução dos Termos de Fomento, garantindo o cumprimento do objeto pactuado e das metas estabelecidas;
- II. **Verificar a conformidade** entre o plano de trabalho, o cronograma físico-financeiro e a execução real do projeto;
- III. **Homologar parecer conclusivo** sobre o cumprimento das metas e objetivos pactuados atestando a medida de execução e a regularidade da parceria.

Artigo 3º - A Comissão poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 27 de Outubro de 2025.



Maria José Silva Salomão
Presidente do CMDPI - Gestão 2024/2026